



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia diária) à servidora **Ana Paula Paris**, farmacêutica da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação do Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS organizado pelo Conselho Federal de Farmácia e o CRF-PR, saída com veículo oficial no dia 3 de agosto de 2023 às 06h30 e retorno ao Município em 4 de agosto de 2023 com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 1º de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 10 / 8 / 2023  
Página: 05 Educação 3319